



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Itapeva
Controladoria Geral

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

- EXERCICIO DE 2019 -



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Itapeva
Controladoria Geral

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

- EXERCICIO DE 2019 -

Elaborado pela Controladoria da
Câmara Municipal de Itapeva.

Sumario

Introdução	4
1. Informações Preliminares	5
2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO	6
2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO	6
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA	8
3.1. Elaboração do Orçamento	8
3.2. Execução do Orçamento.....	9
3.3. Balanço Orçamentário	10
3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo	12
3.5. Créditos adicionais	14
3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores	14
3.7. Reserva de Contingência.....	15
4. Avaliação da Gestão Financeira	16
5. Avaliação da Gestão Patrimonial	22
5.1. Balanço Patrimonial	22
5.2 Análise do Balanço Patrimonial	23
5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa	23
5.2.2 Estoques	23
5.2.3 Imobilizado	24
5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	25
5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26
5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo	26
5.2.7 Patrimônio Líquido	26
5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais	26
5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas	27

5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas	28
5.3.3 Resultado Patrimonial do Período.....	28
5.4. Demonstração da Dívida Fundada	28
5.5. Demonstração da Dívida Flutuante	29
5.6. Demonstração dos Devedores Diversos	30
5.7. Inventário Geral Bens.....	30
5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.....	31
6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos	33
7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar	34
8. Avaliação da Gestão de pessoal.....	35
8.1. Vencimentos Servidores.....	35
8.2. Subsídio dos Vereadores	36
8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal.....	38
9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio	40
10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas	41
11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.....	43
12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos	44
13. Avaliação dos prazos do SICOM.....	46
14. Considerações Finais.....	48

Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Itapeva é exercida a partir de Fevereiro de 2012, pela servidora Mônica Aparecida de Almeida, nos termos do art. 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e com suas atribuições definidas no art. 8º da Resolução nº 003 de 18 de Abril de 2011.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2019, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, segue relatório, no qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

1. Informações Preliminares

1 – Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Itapeva

CNPJ: 19.053.594/0001-27

Endereço: Rua Otavio Lemes da Silva, nº 152, Centro

Cidade: Itapeva/MG

CEP: 37.655-000

2 – Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

3 – Responsável Controle Interno:

Nome: Mônica Aparecida de Almeida

CPF: 091.955.966-23

4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Itapeva no exercício de 2019:

Nome	CPF	Exercício
Daniel Pereira do Couto	892.498.526-49	2019

5 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 16/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 16/12 a 31/01

(Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 003/2005)

2. Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

2.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO							
EXERCÍCIO DE 2019							
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)
4.001 - Manutenção do Corpo Legislativo	X		X			440.000,00	434.023,97

4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara	X		X			915.400,00	811.569,01
4.003 - Publicidade, Propaganda e Serviços de Comunicação	X		X			15.000,00	7.230,00
4.004 - Confraternizações, Homenagens e Recepções		X	X			3.000,00	310,00
4.005 - Assistência Médica e Odontológica	X		X			23.000,00	8.697,13
4.006 - Capacitação do servidor da Câmara	X		X			13.100,00	2.975,22
4.007 - Auxílio Transporte		X		X		10.000,00	0,00
4.008 - Auxílio Alimentação	X		X			20.000,00	16.217,29
4.009 - Cesta Natalinas	X		X			2.000,00	1.561,74
5.001 - Reforma e Ampliação do imóvel sede do Legislativo		X		X		22.500,00	0,00
5.002 - Aquisição de Terreno para a nova sede	X			X		120.000,00	0,00
5.003 - Elaboração de Projeto e Construção da nova sede da Câmara		X		X		11.000,00	0,00
TOTAL						1.575.000,00	1.282.584,36

As ações executadas pela Câmara no exercício de 2019 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo.

O Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 foi aprovado através da Lei nº 1.424 de 21 de Dezembro.

A aquisição de terreno para a nova sede da Câmara era uma atividade prioritária pelas condições do imóvel sede do poder legislativo, assim foi acordada com a Prefeitura Municipal a doação de um lote de 540 metros quadrados para a construção da nova sede, aprovado através da Lei nº 1.504 de 16 de Dezembro de 2019.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas na LOA

A avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentaria Anual visa a análise quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentaria.

A LOA configurou-se em como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município de Itapeva para o exercício financeiro de 2019 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa nº 005/11 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas alterações e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei nº 1.425 de 21 de Dezembro de 2017.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa de repasses financeiros, procurou-se estimar a arrecadação das receitas tributárias e das transferências constitucionais previstas para o exercício, obtendo-se, assim, a projeção do valor máximo que poderia ser repassado pelo Poder Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto foi definido em R\$ 1.575.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Cinco mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo, não havendo previsão de receitas próprias.

Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA - PODER LEGISLATIVO			
EXERCÍCIO DE 2019			
RECEITA PREVISTA POR	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)

CATEGORIA			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.422.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	153.000,00
Repasse a Receber	1.575.000,00	Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	1.575.000,00	TOTAL	1.575.000,00

3.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para os repasses financeiros previstos e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo, nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019 e na experiência e no bom senso.

Feita a programação dos repasses previstos, estabeleceu-se o cronograma de desembolso mensal por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- Informações do setor de pessoal;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

Depois de elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que correspondeu ao recurso financeiro liberado para o

período. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou-se, principalmente, o acompanhamento dos repasses recebidos e da despesa realizada.

A execução orçamentaria de 2019 pode ser assim demonstrada:

Quadro 03

BALANCETE DA DESPESA					
EXERCICIO DE 2019					
SALDO INICIAL (R\$)	EMPENHADO NO ANO (R\$)	LIQUIDADOS NO ANO (R\$)	PAGA NO ANO (R\$)	EMPENHADO A PAGAR (R\$)	SALDO ORÇAMENTÁRIO (R\$)
1.575.000,00	1.282.584,36	1.282.584,36	1.261.010,33	21.574,03	292.415,64

3.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar as receitas por fonte (espécie) e as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

No caso da Câmara, não há receitas orçamentarias, pois os repasses concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, durante o exercício de 2019, enquanto os repasses recebidos pela Câmara foram registrados como receita extra orçamentária, conforme determina a Portaria nº 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos

Relatório Anual Controle Interno

registrados em conformidade com os detalhes previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Abaixo quadro com o Balanço Orçamentário do exercício de 2019:

Quadro 04

BALANÇO ORÇAMENTARIO						
EXERCICIO DE 2019						
Receita Orçamentaria	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)		
	Inicial	Atualizada (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÃO DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFICIT (VII)				- 1.282.584,36	1.282.584,36	
TOTAL (VIII = VI + VII)				- 1.282.584,36	1.282.584,36	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)						
SUPERAVIT FINANCEIRO		0,00				
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS		0,00				
Despesa Orçamentaria	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.422.000,00	1.432.000,00	1.279.770,36	1.279.770,36	1.258.196,33	152.229,64
PESSOAL E ENC SOCIAIS	1.144.200,00	1.154.200,00	1.129.340,92	1.129.340,92	1.108.366,89	24.859,08
OUTRAS DESP CORRENTES	277.800,00	277.800,00	150.429,44	150.429,44	149.829,44	127.370,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	153.000,00	143.000,00	2.814,00	2.814,00	2.814,00	140.186,00
INVESTIMENTOS	153.000,00	143.000,00	2.814,00	2.814,00	2.814,00	140.186,00
RESERVA CONTIGENCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)	1.575.000,00	1.575.000,00	1.282.584,36	1.282.584,36	1.261.010,33	292.415,64
AMORT./REFINANCIAMENTO (VIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFIN. (VX=XIII+XIV)	1.575.000,00	1.575.000,00	1.282.584,36	1.282.584,36	1.261.010,33	292.415,64
SUPERAVIT (XVI)			0,00			0,00
TOTAL (XVII=XV+XVI)	1.575.000,00	1.575.000,00	1.282.584,36	1.282.584,36	1.261.010,33	292.415,64

Os repasses dos duodécimos estão sendo realizados em conformidade com o art. 168 da Constituição Federal de 1988, na qual determina que a transferência de recursos para o Relatório Anual Controle Interno

ente em duodécimos mensais sejam transferidos até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo poder Executivo.

Esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara, durante o exercício de 2019, foram registrados como receita extra orçamentária, enquanto os concedidos pela Prefeitura foram registrados como despesa extra orçamentária, em conformidade com a orientação do Boletim Sicom nº 4 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) deve ser elaborado ao final de cada quadrimestre e publicado em até trinta dias. Nos municípios com população inferior a 50 mil habitantes é facultativo optar pela divulgação semestral, que nesse caso será publicado trinta dias após o encerramento do semestre.

No caso da Câmara Municipal de Itapeva a obrigatoriedade é de envio semestral. Ela deve enviar por meio do SICONFI a Secretaria do Tesouro Nacional no último dia do mês subsequente ao término do semestre.

O RGF para o SICONFI referente ao 1º e 2º Semestre de 2019 foram enviados e homologados no prazo estabelecido.

Esta controladoria acompanhou ainda a transparência da gestão com a disponibilização das informações obrigatórias no Portal da transparência de acordo com a LC nº 131/2009.

3.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

O repasse financeiro para Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 058/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988. Nele é determinado o repasse ao Poder Legislativo com base na população do município.

A população do Município de Itapeva é de 8.664 habitantes, conforme dados do IBGE/2010. Portanto a despesa total do Poder Legislativo não pode ultrapassar o percentual de 7% do somatório da receita tributária e de transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

Em novo entendimento do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a receita de contribuição municipal feita ao FUNDEB, custeada por recursos próprios, deve integrar a base de cálculo para o repasse de recursos do Poder Executivo à Câmara Municipal, de acordo com a consulta respondida nº 837.614 de 19/10/2011.

Assim o enunciado da sumula 102 do TCEMG teve a eficácia suspensa e foi emitida a Decisão Normativa nº 006 de 01/10/2012 na qual assim determina:

“Art. 1º O valor correspondente à contribuição do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) não deve ser deduzido da base de cálculo de que trata o art. 29-A da Constituição da República de 1988, para efeito de repasse de recursos à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Não compõem a base de cálculo de que trata o caput os recursos transferidos ao Município pela União e pelo Estado em razão do FUNDEB, bem como os recursos advindos da complementação da União, nos termos dos artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07.

Art. 2º A composição da base de cálculo fixada no art. 29-A da CR/88, na forma disciplinada pelo art. 1º, deverá ser adotada pelo Poder Executivo Municipal nos repasses de recursos à Câmara Municipal realizados no exercício financeiro de 2012 e nos exercícios seguintes.

Art. 3º As contas anuais apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais serão examinadas sob a ótica desta Decisão Normativa, inclusive aquelas referentes ao exercício de 2011 e a exercícios anteriores pendentes de emissão de parecer prévio ou em fase de pedido de reexame.

Art. 4º As deliberações definitivas irrecorríveis do Tribunal de Contas não serão revisadas em razão do disposto nesta Decisão Normativa”.

Desse modo, o Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7 % (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2018, conforme critério adotado por este Tribunal de Contas.

Quadro 05

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	
EXERCÍCIO DE 2019	
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2018.	R\$ 23.113.326,03
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7 %
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2019 SEM INATIVOS	R\$ 1.617.932,82
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2019 - AJUSTES DOS INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2019 – AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 1.617.932,82
Valor Repasse Concedido ao Poder Legislativo em 2019	R\$ 1.560.612,98
(-) Numerário Devolvido	(R\$ 280.000,00)
(=) Total do Repasse	1.280.612,98

Percentual das despesas realizadas do Poder Legislativo em 2019	5,54%
(=) Diferença a menor	R\$ 337.319,84

3.5. Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 e 42 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 1.459 de 29 de Novembro de 2018, aprovou a Lei Orçamentaria Anual que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos suplementares abertos pela Câmara Municipal atingiram o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

Segue quadro com os decretos do ano de 2019:

Quadro 06

DECRETOS - CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL		
EXERCÍCIO DE 2019		
DECRETO	DATA	VALOR (R\$)
071/2019 - Suplementar	03/07	20.000,00
110/2019 - Suplementar	19/12	10.000,00

Não houve abertura de créditos extraordinários no exercício de 2019.

3.6. Análise da despesa realizada em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 07

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA			
EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 e 2019			
EXERCÍCIOS	2017	2018	2019

ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AH (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	1.067.118,71	10,17	1.215.830,40	13,94	99,62	1.279.770,36	5,26	99,78
Despesa de Capital	63.800,00	621,15	4.599,00	-92,79	0,38	2.814,00	-38,81	0,22
TOTAL	1.130.918,71	-----	1.220.429,40	-----	100	1.282.584,36	-----	100

Diante do demonstrado no quadro anterior, depreende-se que os gastos da categoria econômica despesa de capital diminuiu em 2019, tendo em vista que a predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.

3.7. Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2019 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

4. Avaliação da Gestão Financeira

Todos os pagamentos foram feitos apenas pela Tesouraria, através de cheque nominal ou transferência bancaria, obedecendo à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, ocorrendo sempre após sua regular liquidação.

Foi feito controle de todos os cheques emitidos e cancelados, arquivando-se suas cópias em ordem numérica.

A Tesouraria mantém controle de todos os cheques emitidos e transferências efetuadas através de planilha, na qual consta a data de emissão do cheque, o favorecido, o tipo e numero do documento, o valor e o saldo da conta.

O setor confere ainda a liquidação e a autorização de pagamento do empenho antes de efetuar os pagamentos.

Foram obtidas as quitações dos credores nas respectivas notas de empenhos e comprovantes fiscais, quando do pagamento diretamente aos credores. Quando do pagamento realizado no banco, a quitação é realizada através de carimbo do próprio banco.

Os pagamentos estão sendo realizados pelos seus valores líquidos, ou seja, estão sendo feitas as retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), registrando-as em receita extra orçamentaria e seus recolhimentos realizados regularmente.

Os recolhimentos de IRRF e ISS estão sendo realizados semestralmente à Prefeitura.

O saldo contábil e o saldo bancário devem ser conciliados mensalmente. Os mesmos estão sendo realizados mensalmente e tempestivamente.

A Câmara não possui valores em Caixa, todos os recursos financeiros da foram aplicados nas instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, conforme determina o artigo nº 164, § 3º da CF/88.

Durante o exercício de 2019 foram aferidos rendimentos de aplicações financeiras no montante de R\$ 2.320,84 (Dois mil, Trezentos e Vinte Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a serem devolvidos a Prefeitura.

Quase a totalidade das faturas e boletos está sendo pagas até a data de vencimento, não gerando multa e juros indevidos para a entidade.

Os repasses de duodécimos da Prefeitura foram sempre recebidos até o dia 20 do mês.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2019 assim se processou:

Quadro 08

Relatório Anual Controle Interno

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA (I) RECURSOS ORDINARIOS RECURSOS VINCULADOS			DESPESA ORÇAMENTARIA (VI) RECURSOS ORDINARIOS RECURSOS VINCULADOS	1.282.584,36 1.282.584,36	1.220.429,40 1.220.429,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) REPASSE RECEBIDO	1.560.612,98 1.560.612,98	1.398.044,90 1.398.044,90	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) REPASSE CONCEDIDO	280.000,00 280.000,00	173.000,00 173.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA – ORÇAMENTARIOS (III) INSCRIÇÃO RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS RP PROCESSADOS – EXERCICIO DEPOSITOS RESTITUIVEIS INSS INSS TERCEIROS IMPOSTO DE RENDA IRRF ISS PLANO DE PREV. E ASS. MÉDICA RETENÇÕES EMPREST. E FINANC. RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO RPPS – RETENÇÕES OUTROS RECEB. EXTRAORÇAMENTARIOS	252.245,45 21.574,03 230.671,42 37.181,46 131,01 59.494,35 100,23 24.780,30 56.411,07 2.320,84 50.252,16 	216.827,86 2.214,90 214.612,96 37.575,36 70,40 51.949,42 32,00 21.885,86 52.712,28 2.138,02 48.165,62 84,00	PAGAMENTOS EXTRA – ORÇAMENTARIOS (VIII) RP NÃO PROCESSADOS PAGOS PAGAMENTO RESTOS PROCESSADOS DEPOSITOS RESTITUIVEIS INSS INSS TERCEIROS IMPOSTO DE RENDA IRRF ISS PLANO DE PREV. E ASS. MÉDICA RETENÇÕES EMPREST. E FINANC. RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO RPPS – RETENÇÕES OUTROS PAG. EXTRAORÇAMENTARIOS	210.505,01 2.214,90 208.290,11 34.489,22 120,01 50.912,72 65,68 24.398,39 50.594,34 2.337,38 45.372,37 	225.995,86 667,47 8.295,77 217.032,62 40.096,14 70,40 51.949,42 32,00 21.730,15 52.712,28 2.027,75 48.165,62 248,86
SALDO ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR (IV) CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	18.664,16 18.664,16	23.216,66 23.216,66	SALDO ESPECIE PARA EXERCICIO SEGUINTE (IX) CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	58.433,22 58.433,22	18.664,16 18.664,16
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.831.522,59	1.638.089,42	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.831.522,59	1.638.089,42

O Balanço Financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Segue quadro com a movimentação financeira do ano de 2019:

Quadro 09

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA						
EXERCICIO DE 2019						
SALDO INICIAL	REPASSES RECEBIDOS	RENDIMENTO APLICAÇÃO	RECEITA EXTRA	PAGAMENTOS EFETUADOS	REPASSES CONCEDIDOS	SALDO FINAL
18.664,16	1.560.612,98	2.320,84	249.924,61	1.493.089,37	280.000,00	58.433,22

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim ela permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: (a) das operações; (b) dos investimentos; e (c) dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A seguir a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2019:

Quadro 10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO DE 2019		
Descrição	Exercício	
	Atual	Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.791.284,40	1.612.657,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.560.612,98	1.398.044,90
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	230.671,42	214.612,96
DESEMBOLSOS	1.746.486,44	1.613.426,36
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.122.388,21	1.223.393,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	136.808,02	173.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	488.290,11	217.032,62
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	44.797,96	- 768,50

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimento		
DESEMBOLSOS	5.028,90	3.784,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	5.028,90	3.784,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimento		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	- 5.028,90	- 3.784,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamentos		
DESEMBOLSOS		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.769,06	- 4.552,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18.664,16	23.216,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	58.433,22	18.664,16

Apresenta-se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) de 2019:

Quadro 11

METAS MENSIS DE ARRECADAÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2019		
MESES	REPASSE (R\$)	REPASSE (R\$)
Janeiro	131.250,00	116.862,98
Fevereiro	131.250,00	131.250,00
Março	131.250,00	131.250,00
Abril	131.250,00	131.250,00
Maio	131.250,00	131.250,00
Junho	131.250,00	131.250,00

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
EXERCICIO DE 2019		
MESES	REPASSE (R\$)	REPASSE (R\$)
Julho	131.250,00	131.250,00
Agosto	131.250,00	131.250,00
Setembro	131.250,00	131.250,00
Outubro	131.250,00	131.250,00
Novembro	131.250,00	131.250,00
Dezembro	131.250,00	131.250,00
TOTAL	1.575.000,00	1.560.612,98

O repasse total recebido foi de R\$ 1.560.612,98, devido ao saldo de R\$ 18.664,16 passou em conta de 2018 para 2019. Como havia restos a pagar (valor comprometido) de R\$ 4.277,14, o repasse foi diminuído em R\$ 14.387,02 (18.664,16 – 4.277,14).

Segue a programação da despesa, e a despesa empenhada no mês:

Quadro 12

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCICIO DE 2019		
MESES	DESPEZA PREVISTA (R\$)	DESPEZA EMPENHADA (R\$)
Janeiro	1.115.000,00	1.216.292,01
Fevereiro	39.000,00	13.709,00
Março	39.000,00	11.405,00
Abril	39.000,00	11.112,21
Maiο	39.000,00	11.122,59
Junho	39.000,00	5.269,41
Julho	39.000,00	10.526,51
Agosto	39.000,00	37.689,57
Setembro	39.000,00	11.042,00
Outubro	39.000,00	12.223,92
Novembro	39.000,00	0,00
Dezembro	70.000,00	14.010,65
TOTAL	1.575.000,00	1.282.584,36

Em janeiro foram realizados os empenhos estimativos da folha de pagamento e os globais dos contratos para o exercício, dessa maneira se justifica o valor maior empenhado.

Segue o cronograma mensal de desembolso, juntamente com os pagamentos orçamentários efetuados mês a mês:

Quadro 13

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
EXERCÍCIO DE 2019		
MESES	PAGAMENTOS PREVISTOS (R\$)	PAGAMENTOS REALIZADOS (R\$)
Janeiro	90.000,00	75.210,12
Fevereiro	110.000,00	91.391,51
Março	110.000,00	100.778,40
Abril	110.000,00	94.683,46
Maiο	110.000,00	91.256,32
Junho	110.000,00	112.614,32
Julho	110.000,00	94.987,11
Agosto	110.000,00	87.110,01
Setembro	110.000,00	104.023,85
Outubro	110.000,00	98.365,64
Novembro	200.000,00	157.467,48
Dezembro	295.000,00	153.122,11
TOTAL	1.575.000,00	1.261.010,33

Esse quadro demonstra as despesas orçamentárias pagas no ano de 2019.

As despesas pendentes de quitação até o dia 31/12/2019 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Isso explica a diferença entre a despesa empenhada da despesa orçamentária paga no exercício de 2019 de R\$ 21.574,03.

5. Avaliação da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2018 e 2019:

5.1. Balanço Patrimonial

Quadro 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019					
ATIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA/EQUIVALENTES DE CAIXA	58.433,22	18.664,16	OBRIGAÇÕES TRAB, PREVE ASSIS	20.974,03	0,00
ESTOQUES	10.241,05	11.900,70	FORN.CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	600,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	24.348,55	1.967,24
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	68.674,27	30.564,86	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	45.922,58	1.967,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
IMOBILIZADO	367.227,23	363.598,23			
BENS MOVEIS	167.227,23	163.598,23			
BENS IMOVEIS	200.000,00	200.000,00			
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	367.227,23	363.598,23	TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
	Atual	Anterior	PATRIMONIO LIQUIDO	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	389.978,92	392.195,85
			DEFICIT/SUPERAVIT DO EXERCICIO	(2.216,93)	10.378,02
			SUPERAVIT EXERCICIOS ANTERIORES	392.195,85	381.817,83
			TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	389.978,92	392.195,85
TOTAL ATIVO	435.901,50	394.163,09	TOTAL PASSIVO	435.901,50	394.163,09
ATIVO FINANCEIRO	58.433,22	18.664,16	PASSIVO FINANCEIRO	45.922,58	4.277,14
ATIVO PERMANENTE	377.468,28	375.498,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		389.978,92	389.885,95

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial e o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

5.2 Análise do Balanço Patrimonial

5.2.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

Como primeiro item do balanço patrimonial tem-se o ativo circulante que compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

A primeira conta é a de Caixa e Equivalentes de Caixa que engloba o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nela consta o valor de R\$ 58.433,22, conforme extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2019.

5.2.2 Estoques

Como Estoques são compreendidos o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado, em bom estado de conservação, com acesso limitado de terceiros.

Todas as entradas e saídas de materiais e serviços são registradas, sendo emitidas requisições de todas as saídas, com a assinatura do responsável requisitante.

O setor também mantém em arquivo todos os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos.

É realizado frequentemente pelo Controle Interno conferências nos materiais e nos dados do sistema, a fim de verificar e assegurar a consistência das informações.

Segue quadro abaixo com as entradas e saídas anuais de almoxarifado:

Quadro 15

MOVIMENTO ESTOQUE			
EXERCÍCIO DE 2019			
SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
11.900,70	14.557,34	16.216,99	10.241,05

O saldo contábil e dos bens em almoxarifado estão compatíveis, conforme quadro abaixo:

Quadro 16

CONFERENCIA ALMOXARIFADO E CONTABILIDADE	
EXERCICIO DE 2019	
VALOR ALMOXARIFADO	VALOR CONTÁBIL
10.241,05	10.241,05

5.2.3 Imobilizado

Abrangem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2019.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Quadro 17

BENS INCORPORADOS E BENS DESINCORPORADOS		
EXERCICIO DE 2019		
DATA	BENS	VALOR (R\$)
07/01	RELOGIO DE PAREDW	185,00
08/04	GELADEIRA FROST FREE	1.747,00
08/04	FOGÃO PISO 4 BOCAS	447,00
02/08	PURIFICADOR DE AGUA	620,00
01/11	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	210,00
01/11	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	210,00
01/11	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	210,00
TOTAL INCORPORAÇÃO		3.629,00
TOTAL DESINCORPORAÇÃO		0,00

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2019:

Relatório Anual Controle Interno

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO DE 2019				
	SALDO INICIAL	BENS INCORPORADOS	BENS DESINCORPORADOS	SALDO FINAL
Bens Móveis	163.598,23	3.629,00	0,00	167.227,23
Bens Imóveis	200.000,00	-	-	200.000,00

5.2.3.1. Controle de uso do Veículo

O controle do veículo é realizado pelo sistema de frotas, no qual é responsável pelo seu acompanhamento.

O veículo oficial é um VW Voyage Highline com motor 1.6 flex e na cor preta de placa QNB-9018.

O veículo é segurado pela seguradora Porto Seguro.

São controladas e cadastradas todas as viagens realizadas, bem como a aquisição de peças, abastecimentos e serviços realizados.

No ano de 2019 os abastecimentos foram realizados de acordo com o contrato nº 001/2019 com o Auto Posto 130 Ltda.

Todos os comprovantes fiscais devem ser organizados e arquivados pelo setor.

Todas as saídas com o veículo oficial devem ser lançados no sistema de frotas, com controle da quilometragem rodada.

A emissão dos relatórios de controle mensal de acompanhamento do veículo é imprescindível.

5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O saldo registrado no Balanço Patrimonial nesta conta representa as despesas com encargos de INSS e Fapemi referente à folha de pagamento de dezembro, com data de vencimento em 20/01/2020, passando em restos a pagar.

5.2.5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Consiste as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

No balanço a despesa de 600,00 se refere a despesas com fornecedores inscritos em restos a pagar processados.

5.2.6 Demais Obrigações a Curto Prazo

Engloba as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

O valor de R\$ 24.348,55 representa as despesas extra orçamentárias não pagas até dia 31/12, em conformidade com o memorial de restos a pagar.

5.2.7 Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Em 2019 o Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 389.978,92 (Trezentos e Oitenta e Nove mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois centavos).

5.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Segue quadro com as variações patrimoniais do exercício de 2019:

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
EXERCÍCIO DE 2019	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Descrição	Saldos do Exercício

	Atual	Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.563.231,75	1.398.044,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.560.612,98	1.398.044,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.560.612,98	1.398.044,90
VALORIZAÇÃO E GANHOS ATIVOS E DES. PASSIVOS	2.618,77	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.618,77	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.565.448,68	1.387.666,88
PESSOAL E ENCARGOS	1.145.558,21	1.100.260,45
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	895.723,54	858.394,27
ENCARGOS PATRONAIS	233.617,38	226.880,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL	16.217,29	14.985,36
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	139.672,27	114.094,85
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.585,76	10.911,04
SERVIÇOS	122.086,51	103.183,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	280.000,00	173.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	280.000,00	173.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA ATIVOS E INCORP. PASSIVOS	0,00	183,58
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	183,58
TRIBUTARIAS	218,20	128,00
CONTRIBUIÇÕES	218,20	128,00
RESULTADO PATRIMONIAL	(2.216,93)	10.378,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentaria)		
Incorporação de ativo	3.629,00	4.398,67
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

5.3.1 Variações Patrimoniais Quantitativas

As variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

No exercício de 2019 as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 1.563.231,75 e as diminutivas R\$ 1.565.448,68.

5.3.2 Variações Patrimoniais Qualitativas

Correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Em 2019 houve a incorporação de ativos na importância de R\$ 3.629,00.

5.3.3 Resultado Patrimonial do Período

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2019, apurou-se um déficit patrimonial de R\$ 2.216,93.

O resultado patrimonial é afetado tanto por fatos orçamentários quanto extra orçamentários.

A avaliação de gestão, a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais, tem o objetivo de apurar o quanto e de que forma a administração influenciou nas alterações patrimoniais quantitativas e qualitativas do setor público.

O resultado patrimonial é um importante indicador de gestão fiscal, já que é o principal item que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período, objeto de análise do anexo de metas fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.4. Demonstração da Dívida Fundada

Quadro 20

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA						
EXERCÍCIO DE 2019						
Autorizações	Saldo 31/12/2018	Emissão	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo 31/12/2019
		Restabelecimento	Cancelamento	Amortiz. Juros	Transferência	
DIVIDA FUNDADA INTERNA						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

DIVIDA FUNDADA EXTERNA						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses.

A Câmara, conforme se observa, não possui dívida fundada.

5.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 21

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2019						
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO EM ATUAL
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2019		21.574,03				21.574,03
TOTAL RESTOS PAGAR PROCESSADO		21.574,03				21.574,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS PAGAR N. PROCESSADOS 2017	95,00				95,00	
RESTOS PAGAR N. PROCESSADOS 2018	2.214,90			2.214,90		
TOTAL RESTOS PAGAR N. PROCESS.	2.309,90			2.214,90	95,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.309,90	21.574,03		2.214,90	95,00	21.574,03
OUTRAS DÍVIDAS						
CONSIGNAÇÃO						
INSS		37.181,46		34.489,22		2.692,24
INSS – CONTRIBUIÇÃO SE. TERCEIROS		131,01	26,29	120,01	26,29	11,00
IMPOSTO S/ RENDA RET. FONTE IRRF		59.494,35		50.912,72		8.581,63
ISS		100,23		65,68		34,55
PLANO PREVID. ASSIST. MEDICA	1.818,98	24.780,30		24.398,39		2.200,89
RETENÇÃO EMPRESTIMOS E FINANC.		56.411,07		50.594,34		5.816,73
RPPS – RETENÇÕES VENCIMENTOS		50.252,16		45.372,37		4.879,79
TOTAL CONSIGNAÇÕES	1.818,98	228.350,58	26,29	205.952,73	26,29	24.216,83
DEPÓSITOS						
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	148,26	2.320,84		2.337,38		131,72

TOTAL DEPÓSITOS	148,26	2.320,84		2.337,38		131,72
TOTAL OUTRAS DÉVIDAS	1.967,24	230.671,42	26,29	208.290,11	26,29	24.348,55

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da Câmara de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar e Consignações) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

O valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

5.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 22

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2018						
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	INSCRIÇÃO	RESTABELECIME NTO	BAIXA	CANCELA MENTO	SALDO EM 31/12/2019
TOTAL GERAL	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00

Este quadro demonstra que a Câmara não possui créditos a receber de devedores diversos.

5.7. Inventário Geral Bens

Todos os valores constantes no Inventário de Bens de 31/12/2019 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário de Bens podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis que constam na pasta de patrimônio do ano de 2019.

5.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

O Índice de Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

Quadro 23

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULO	2018	2019
Disponível em Caixa e Bancos (A)	18.664,16	58.433,22
Passivo Financeiro (B)	4.277,14	45.922,58
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	4,36	1,27

Através desse índice podemos ver que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo de 2019, a Câmara possuía disponível em Caixa e Bancos o valor de R\$ 1,27 (Um real e vinte e sete centavos).

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos em curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Quadro 24

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULO	2018	2019
Ativo Circulante (A)	30.564,86	68.674,27
Passivo Circulante (B)	1.967,24	45.922,58
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	15,54	1,49

O índice de liquidez corrente indicou que para cada R\$1,00 de Passivo Circulante de 2019, a Câmara possuía R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos) no Ativo Circulante.

O Índice de Liquidez Geral indica a liquidez econômica em longo prazo, ou seja, demonstra o quanto a entidade dispõe de recursos no circulante e no longo prazo.

Quadro 25

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
TÍTULO	2018	2019
Ativo (A)	394.163,09	435.901,50
Passivo (B)	1.967,24	45.922,58

Índice de Liquidez Geral (A/B)	200,36	9,49
---------------------------------------	---------------	-------------

O Índice de Liquidez Geral demonstrou que para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2019, a Câmara possuía R\$ 9,49 (Nove reais e quarenta e nove centavos) de ativo geral.

6. Avaliação da Gestão de Recursos de Alienação de Ativos

Não houve alienação de ativos em 2019 e não existem recursos decorrentes de alienações de ativos de anos anteriores.

Quadro 26

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2019		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
Saldo do exercício anterior	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00

7. Avaliação dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2019 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 21.574,03 (Vinte e Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) de restos a pagar processados. Não houve a inscrição de restos a pagar não processados.

Em depósitos e consignações constou o valor de R\$ 24.348,55 (Vinte e Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Os recursos financeiros disponíveis totalizaram R\$ 58.433,22 (Cinquenta e Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Dessa maneira, o valor a ser deduzido do repasse de Janeiro/2020 foi de R\$ 12.510,64.

8. Avaliação da Gestão de pessoal

8.1. Vencimentos Servidores

A Câmara Municipal de Itapeva tem seu Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores estabelecido através da Lei Complementar nº 022 de 26 de Junho de 2012, na qual reorganizou e consolidou as disposições de pessoal e dispôs sobre algumas providencias. Desta maneira, as antigas resoluções foram revogadas, respeitando o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

A Câmara contou em 2019 com o total de 7 (sete) servidores, dos quais 6 (seis) são efetivos e 1 (um) comissionado, não possuindo nenhum com função gratificada, conforme quadro abaixo:

Quadro 27

QUADRO DE SERVIDORES			
EXERCICIO DE 2019			
SERVIDORES	CPF	CARGO/FUNÇÃO	INICIO
Nivaldo Donizete de Almeida	***	Secretario da Câmara III	02/2002
Doralice Fermينو Silva Nunes	***	Auxiliar de Serviços Gerais II	06/2002
Luiz Antônio de Carvalho	***	Contador II	09/2007
Jose Antônio da Rocha	***	Assessor Jurídico	01/2009
Mônica Aparecida de Almeida	***	Controlador Interno II	02/2012
Claudio Bueno	***	Auxiliar Administrativo II	03/2013
Lizandra Lima	***	Auxiliar Administrativo I	01/2014

As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, promoções, bem como o Nível e Grau em que se encontram estão assim dispostos:

Quadro 28

QUADRO REMUNERAÇÕES			
EXERCICIO DE 2019			
SERVIDORES	SALARIO BASE	NÍVEL/GRAU	BENEFÍCIOS
Nivaldo Donizete de Almeida	R\$ 6.231,15	Nível 15 - Grau L	4 Quinquênios
Doralice Fermينو Silva Nunes	R\$ 1.578,09	Nível 2 - Grau H	3 Quinquênios
Luiz Antônio de Carvalho	R\$ 7.115,68	Nível 18 - Grau H	2 Quinquênio
Jose Antônio da Rocha	R\$ 3.623,61	Comissionado	Comissionado
Mônica Aparecida de Almeida	R\$ 4.652,52	Nível 11 - Grau G	2 Quinquênio
Claudio Bueno	R\$ 2.976,32	Nível 8 - Grau I	4 Quinquênio
Lizandra Lima	R\$ 2.644,39	Nível 8 - Grau E	1 Quinquênio

Relatório Anual Controle Interno

A verificação das rotinas de pessoal toma por base a Lei n° 529 de 27 de Dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a IN/TC n° 08/2003 e a LC 22/2012 que trata do plano de carreira dos servidores do legislativo municipal.

A Câmara Municipal não autorizou a realização de horas extras, uma vez que não havia previsão orçamentaria para o pagamento.

O controle de frequência e pontualidade dos servidores é realizado através de ponto eletrônico biométrico, acompanhado mensalmente pelo Setor de Pessoal, com os devidos descontos realizados na folha de pagamento.

Foi publicada no dia 19 de Setembro de 2012 a Portaria n° 038 que dispõe do horário de funcionamento da Câmara Municipal, controle de ponto pessoal e institui o banco de horas.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo, sendo o intervalo de almoço das 12:00 as 13:00 horas.

Além disso, ficou instituído o sistema de Banco de Compensação de Horas (BCH) a fim de que o servidor que faltar ou se atrasar, por razão não justificada documentalmente, possa compensar as horas não trabalhadas e, ainda, para que o servidor que, em razão da necessidade de serviço extraordinário, venha a fazer horas extras, possa, posteriormente, compensar as horas em excesso.

O Setor de Recursos Humanos controla individualmente o BCH e o acesso por parte do servidor, sendo que os casos omissos são decididos pelo Presidente da Câmara.

8.2. Subsídio dos Vereadores

Os vereadores são em numero de 9 (nove), em conformidade com EC n° 58/2009 que dispõe sobre a composição das Câmaras Municipais.

Segue quadro com os vereadores da legislatura 2017/2020:

Quadro 29

QUADRO DE VEREADORES		
EXERCICIO DE 2019		
VEREADORES	CPF	CARGO/FUNÇÃO
Adailton A. Marques da Silva	***	Vereador/Vice-Presidente
Alex Samuel Messias Borges	***	Vereador
Alexandra Olga Somodi	***	Vereadora
Alexandre Sabino Braga	***	Vereador
Daniel Pereira do Couto	***	Vereador/Presidente

Devanil Laurindo da Silva	***	Vereador
Henrique Junior da Silva	***	Vereador
Jose Ronaldo Pereira	***	Vereador
Toni Toshio Yamashita	***	Vereador/1º Secretario

O subsídio dos vereadores deve ser fixado em cada legislatura, para a subsequente.

Para a legislatura 2017/2020 não foi fixado o subsídio, permanecendo assim o ultimo valor vigente em dezembro, admitida a atualização dos valores, conforme disciplina o art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Foi aprovado através da Lei nº 1.469 de 21 de Março de 2019 a atualização do subsídio no valor de 3,7455% conforme índice acumulado IPCA-IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Desse modo, o valor do subsídio atualmente é de R\$ 2.831,72.

O subsídio dos vereadores não pode exceder ao limite máximo de 20 % (vinte por cento) do valor do subsídio dos deputados estaduais, conforme o inciso VI, do art. 29, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 025/2000.

Conforme demonstrativo, o limite foi obedecido:

Quadro 30

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2019	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município (B)	20 %
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A x B)	R\$ 5.064,45
Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.831,72

A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XI, determina também que o subsídio do vereador não pode exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal e em seu inciso XII, que ele não pode ultrapassar o subsídio do prefeito municipal. Os dois limites foram seguidos conforme demonstrado:

Quadro 31

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2019	
Subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal	R\$ 39.293,32
Subsídio do Prefeito Municipal	R\$ 17.084,87

Valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara	R\$ 2.831,72
---	--------------

Por fim, conforme art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total das despesas com a remuneração dos vereadores não pode ainda ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

O demonstrativo abaixo comprova que também foi observado esse limite:

Quadro 32

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2019	
Receita total do município em 2019 (A)	R\$ 37.185.114,32
Total da remuneração dos vereadores (B)	R\$ 339.499,62
Percentual gasto (B/A x 100)	1,05%
Limite máximo permitido	5%

8.3. Análise dos limites da Despesa Total de Pessoal

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com LRF, as despesas com pessoal no Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no período, devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem o limite de alerta de 90% e o prudencial de 95% do percentual máximo.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que em nenhum momento houve excessos de gastos.

A receita corrente líquida do município no período de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019 somou o valor de R\$ 32.444.324,49, conforme relatório disponibilizado pela prefeitura.

Os gastos com pessoal no Poder Legislativo, incluídos os encargos, de janeiro a dezembro totalizaram o valor de R\$ 1.129.340,92.

De acordo com o quadro abaixo, o índice está abaixo do limite de 6% da RCL:

Quadro 33

LIMITE DESPESA TOTAL COM PESSOAL LRF EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	R\$ 32.444.324,49	100

Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$ 1.129.340,92	-----
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	-----	3,48%
Percentual Máximo Permitido	R\$ 1.946.659,47	6%

A despesa de pessoal do Poder Legislativo, de acordo com a EC nº 25/2000, do mesmo modo não pode ultrapassar 70% do total dos repasses recebidos, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, exceto encargos sociais e contribuições patronais.

O período de apuração do índice compreende 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

As despesas de pessoal totalizaram no período R\$ 895.723,54, desconsiderando os encargos sociais. Tal valor representa um percentual de % das receitas efetivamente recebidas a Câmara Municipal, dentro do limite estabelecido na citada legislação, conforme quadro abaixo:

Quadro 34

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2019	
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	R\$ 1.560.612,98
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$ 895.723,54
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	57,40%
Percentual máximo permitido	70%

9. Avaliação das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio

O demonstrativo indica o montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 35

CONTRIBUIÇÕES AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
EXERCÍCIO DE 2019	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
Total da Dívida Flutuante (A)	45.922,58
Montante inscrito em Restos a Pagar de 2019, referente às contribuições patronais do Instituto Próprio de Previdência (B)	14.861,13
Montante do saldo dos depósitos, referentes às contribuições previdenciárias dos servidores do Instituto Próprio de Previdência (C)	4.879,79
Impacto dos Restos a Pagar em relação à Dívida Flutuante ($D = B / A \times 100$)	32,36%
Impacto dos Depósitos em relação à Dívida Flutuante ($E = C / A \times 100$)	10,63%
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	
As contribuições previdenciárias do Instituto Próprio de Previdência do ano de 2019 que foram inscritas em Restos a Pagar se referem à folha de pagamento de Dezembro, com vencimento em 20/01/2020.	

No exercício de 2019 a Câmara Municipal repassou mensalmente até a data de vencimento, os valores das contribuições devidas ao instituto próprio de previdência.

10. Avaliação das Obrigações Patronais Pagas

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência:

Quadro 36

DESPESAS PAGAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
EXERCÍCIO DE 2019				
MÊS REF.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FAPEMI (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (PAGAS) (R\$)
Janeiro	-	-	0,00	0,00
Fevereiro	5.992,20	10.635,99	0,00	16.628,19
Março	7.611,75	10.635,99	0,00	18.247,74
Abril	6.554,32	12.308,64	0,00	18.862,96
Maiο	6.112,90	10.989,89	0,00	17.102,79
Junho	6.112,90	11.328,04	0,00	17.440,94
Julho	6.112,90	11.328,04	0,00	17.440,94
Agosto	6.992,05	11.328,04	0,00	18.320,09
Setembro	6.112,90	11.650,65	0,00	17.763,55
Outubro	6.112,90	11.650,67	0,00	17.763,57
Novembro	6.112,90	11.650,67	0,00	17.763,57
Dezembro	12.225,80	23.301,40	0,00	35.527,20
TOTAL	76.053,53	136.808,02	0,00	212.861,55

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Itapeva, ate a presente data, não possui dividas com o Fundo Próprio de Previdência (FAPEMI) e com o INSS.

Somente a contribuição patronal ao FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Itapeva) que é de 19%, tem aumento de 1,47% por ano, durante 25 anos, mas com o objetivo de amortizar o déficit encontrado por avaliação atuarial, com a estabilização em 37,16%. No momento ela se encontra em 33,5%.

Pelo quadro abaixo, é possível fazer essa verificação:

Quadro 37

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2019	
Débito com o Instituto de Previdência (valor inicial)	R\$ 0,00
Índice aplicado para correção da Dívida	0,00
Debito com o Instituto de Previdência (valor corrigido)	R\$ 0,00
Numero de parcelas a serem amortizadas	00
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:	
A Câmara Municipal de Itapeva não possui dividas com o Instituto Próprio de Previdência	

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) para o FAPEMI deve ser recolhida até o dia 20, após o pagamento da folha dos servidores. As informações do INSS devem ser enviadas até o dia 07 por meio da GFIP, com pagamento até o dia 20 do mês seguinte. Os mesmos estão sendo recolhidos até o vencimento.

Não é obrigatório o recolhimento do FGTS ao servidor comissionado.

11. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2019, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

Quadro 38

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO EXERCÍCIO DE 2019					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS	00	-----	-----	-----	–
INQUÉRITOS	00	–	–	–	–
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	00	–	–	–	–
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	00	–	–	–	--

12. Avaliação da Gestão de Diárias e Reembolsos

As diárias e reembolsos de viagens seguem o disposto na Lei nº 1.151 de 24 de Agosto de 2010 e resolução nº 003 de 23 de Setembro de 2010.

Eles têm seus valores definidos de acordo com a cidade de destino.

É obrigatória a elaboração de relatório de viagem, e juntada de comprovantes a fim de prestar conta dos valores recebidos.

O controle interno acompanha a liberação das diárias, bem como a prestação de contas das mesmas, e os pedidos de reembolso. Quando detectada alguma desconformidade, é solicitada ao requerente a regularização da situação.

Segue quadro com as diárias pagas no ano:

Quadro 39

DIARIAS E REEMBOLSOS		
EXERCICIO 2019		
DATA	SERVIDOR/VEREADOR	VALOR
16/01	Toni Toshio Yamashita	110,00
16/01	Henrique Junior da Silva	110,00
16/01	Henrique Junior da Silva	100,07
13/02	Daniel Pereira do Couto	520,00
13/02	Henrique Junior da Silva	520,00
13/02	Adailton Aparecido Marques da Silva	520,00
13/02	Daniel Pereira do Couto	473,87
21/03	Daniel Pereira do Couto	1.722,00
21/03	Henrique Junior da Silva	1.722,00
21/03	Adailton Aparecido Marques da Silva	1.722,00
12/04	Nivaldo Donizete de Almeida	238,00
12/04	José Antônio da Rocha	238,00
09/05	Toni Toshio Yamashita	154,00
09/05	Toni Toshio Yamashita	100,00
17/05	Nivaldo Donizete de Almeida	2.100,00
17/05	Nivaldo Donizete de Almeida	399,22
27/06	Alexandre Sabino Braga	574,00
27/06	Alexandre Sabino Braga	121,82
28/06	Daniel Pereira do Couto	154,00
28/06	Daniel Pereira do Couto	70,00
23/08	Henrique Junior da Silva	154,00

23/08	Daniel Pereira do Couto	154,00
26/09	Henrique Junior da Silva	728,00
26/09	Daniel Pereira do Couto	100,00
30/09	Henrique Junior da Silva	1.876,00
30/09	Adailton Aparecido Marques da Silva	1.876,00
30/09	José Ronaldo Pereira	1.876,00
30/09	Henrique Junior da Silva	100,00
07/10	Daniel Pereira do Couto	1.302,00
07/10	Nivaldo Donizete de Almeida	1.302,00
07/10	Daniel Pereira do Couto	900,71
07/10	Nivaldo Donizete de Almeida	900,71
05/12	Henrique Junior da Silva	574,00
05/12	Daniel Pereira do Couto	574,00
05/12	Toni Toshio Yamashita	574,00
05/12	Daniel Pereira do Couto	100,03
11/12	Devanil Laurindo da Silva	119,00
TOTAL DIARIAS/REEMBOLSOS VEREADORES		20.529,50
TOTAL DIARIAS/REEMBOLSO SERVIDORES		5.177,93

As diárias possuem relatório de viagem com todos os comprovantes necessários, estando em conformidade com as legislações mencionadas.

Todos os reembolsos possuem requisição com comprovantes de abastecimentos ou passagens de ônibus.

13. Avaliação dos prazos do SICOM

O Tribunal de Contas de Minas Gerais disciplinou que as informações relativas à execução orçamentaria, financeira, contábil, operacional e patrimonial dos municípios mineiros deve ser por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, enviadas exclusivamente por meio do Portal SICOM, através dos módulos: Instrumentos de Planejamento - IP; Acompanhamento Mensal - AM; Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, conforme IN 003/2015 do TCE/MG

Foi disciplinado ainda que as informações relativas à folha de pagamento de pessoal também devem ser encaminhadas mensalmente, conforme IN 004/2015 do TCE/MG.

As informações encaminhadas serão consideradas na prestação de contas anual e no acompanhamento dos atos de gestão.

A Câmara deve enviar mensalmente os módulos de Acompanhamento Mensal, Balancete e Folha, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

As demonstrações contábeis devem ser enviadas até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente.

O controle interno enfatiza a necessidade de envio tempestivo das informações, tendo em vista a possibilidade de aplicação de sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 102 de 17/01/2008.

Em 2019 os prazos foram respeitados, conforme quadro abaixo:

Quadro 40

ENVIOS DAS REMESSAS AO SICOM			
EXERCÍCIO 2019			
MES	REMESSA	PRAZO	DATA DE ENVIO
Janeiro	AM	08/04/2019	02/04/2019
	Balancete		05/04/2019
	Folha		14/03/2019
Fevereiro	AM	08/04/2019	05/04/2019
	Balancete		05/04/2019
	Folha		14/03/2019
Março	AM	30/04/2019	26/04/2019
	Balancete		26/04/2019
	Folha		30/04/2019
Abril	AM	31/05/2019	24/05/2019
	Balancete		24/05/2019
	Folha		30/05/2019

Maio	AM Balancete Folha	30/06/2019	25/06/2019 25/06/2019 30/05/2019
Junho	AM Balancete Folha	31/07/2019	18/07/2019 18/07/2019 31/07/2019
Julho	AM Balancete Folha	31/08/2019	07/08/2019 07/08/2019 31/07/2019
Agosto	AM Balancete Folha	30/09/2019	11/09/2019 12/09/2019 05/09/2019
Setembro	AM Balancete Folha	31/10/2019	25/10/2019 25/10/2019 29/10/2019
Outubro	AM Balancete Folha	30/11/2019	12/11/2019 12/11/2019 29/11/2019
Novembro	AM Balancete Folha	31/12/2019	16/12/2019 16/12/2019 07/01/2020
Dezembro	AM Balancete Folha	31/01/2019	21/01/2020 21/01/2020 31/01/2020
Encerramento	Balancete	15/02/2019	21/01/2020
-	DCASP	31/03/2019	

14. Considerações Finais

O sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que muitas das recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram ignoradas pelo setor de Contabilidade, ocasionando em distorções, sendo necessária a intervenção do Presidente da Câmara para o cumprimento das mesmas.

Entretanto, as demonstrações contábeis apresentadas representam a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Itapeva no ano de 2019, estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Ofício Encaminhamento CI - Relatório Anual

Exmo. Sr. Daniel Pereira do Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapeva.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a verificação de todos os procedimentos executados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresento o relatório anual do controle interno, respectivo.

Sem mais, disponho a V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

Mônica Ap. Almeida

Controle Interno